



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2022.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
AO SENHOR MAJOR QOPM EDER SANTOS  
ARAÚJO, COMO RECONHECIMENTO AOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA** estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - É concedido Título de **HONRA AO MÉRITO**, ao Senhor **MAJOR QOPM EDER SANTOS ARAÚJO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

**RANGEL CRUZ MORAES**  
1º Secretário

**RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**  
2º Secretário

**LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**  
3º Secretário